



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

Portaria Nº 118 de 22 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e, Considerando os termos do artigo 134 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas a servidora **Otávia Beatriz Cruz de Oliveira**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do CISMIV, férias a serem gozadas no período de 26/12/2023 a 30/12/2023 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 05/04/2022 a 04/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Viçosa, 26 de dezembro de 2023.


Andrea Lopes da Silva Gonçalves
Secretária Executiva do CISMIV